



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1078 ..... EMENTA:- Denomina artéria pública na forma que  
de 11 de abril ..... de 1984 indica

Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA PADRE ANTONIO DE ALMEIDA AGRA (PE. AGRA), a que fica localizada no loteamento Jardim Gonzaga, nascendo na Avenida Leão Sampaio no sentido leste-oeste, entra as Ruas Jonas de Souza Silva e Seferino Pedro dos Santos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 11 de -  
abril de 1984.

Manoel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL